

<b>EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 013/2023- ED 01/2021</b>
<b>CONTRATANTE – DETRAN/PR</b> <b>CONTRATADA – CLÍNICA MÉDICA MARIN LTDA</b> <b>CNPJ 16.698.467/0002-78</b>
<b>OBJETO</b> – Os contratos têm por objetivo a prestação de serviços especializados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, relacionados à realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, consoante as condições definidas no Edital de Credenciamento nº 01/2021, o qual, para todos os efeitos legais, integra os termos deste instrumento contratual. <b>VIGÊNCIA</b> – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 31/07/2023 a 31/07/2024. <b>PROTOCOLO: 19.845.755-8</b>

79786/2023

## FUNDEPAR

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2023 – GMS/FUNDEPAR

**PROTOCOLO Nº 16.173.495-0. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da construção da Unidade Nova Escolar Deputado Anibal Khury, no Município de Guaratuba, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.838.189,61 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 11 de setembro de 2023, às 08:30** (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - [compras.gov.br](https://compras.gov.br). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) **INFORMAÇÕES:** (41) 3250-8302 ou (41) 3250-8286. **DATA:** 25/07/2023. Comissão de Contratação.

79049/2023

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 424/2022 - FUNDEPAR

**PROTOCOLO:** 19.736.044-5. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP, CNPJ 09.298.156/0001-75. **OBJETO:** a supressão e o acréscimo de serviços contratuais, a readequação do cronograma físico-financeiro e a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 424/2022 – FUNDEPAR. **VALOR:** Face ao acréscimo o valor contratual passa a ser de R\$ 1.369.015,93 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quinze reais e noventa e três centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4133.12368056453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e 4490.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte 116 - SEQE. **PRAZO:** Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência respectivamente até a data de 18/10/2023 e 15/04/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2023.

79807/2023

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 330/2022 - FUNDEPAR

**PROTOCOLO:** 20.240.492-6. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA FSIT TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 30.889.494/0001-78. **OBJETO:** o acréscimo de serviços extracontratuais, a readequação do cronograma físico-financeiro e a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 330/2022 – FUNDEPAR. **VALOR:** Face ao acréscimo o valor contratual passa a ser de R\$ 327.558,77 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4133.12368056453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte 116 – SEQE e/ou Fonte 100 – Ordinário não vinculado. **PRAZO:** Ficam restabelecidos os prazos de execução e de vigência respectivamente até a data de 01/10/2023 e 29/03/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2023.

79837/2023

## IDR - PARANA

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER  
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL – RenovaPR

Extrato de Termo de Homologação nº 152/2023

De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ/CPF	Município
--------------	---------------	----------	-----------

## IAT

#### EXTRATO TERMO ADITIVO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA PROTOCOLO: 20.751.654-6

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo de Implementação da LGPD ao Contrato nº 054/2022-L01, GMS nº 2623/2022, oriundo de P.E. 1428/2021/DECON, com objeto SERVIÇOS DE ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS para atender as demandas do Instituto Água e Terra, visando a inclusão das obrigações e deveres das partes contratantes com vistas à implementação do direito constitucional de proteção dos dados pessoais, para efeito de adequação às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709/2018, e suas respectivas alterações posteriores (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), conforme recomendação do Aviso SEAP/DOS nº 21 de 2022, que informa sobre a Resolução da PGE de nº 160 de 2022, onde foi aprovada a Minuta Padrão. **PARTES:** INSTITUTO ÁGUA E TERRA e PRODUSERV SERVIÇO LTDA. **AUTORIZAÇÃO:** EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023.

79852/2023

#### EXTRATO TERMO ADITIVO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA PROTOCOLO: 20.751.692-9

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo de Implementação da LGPD ao Contrato nº 056/2022-L3-5-6, GMS nº 2728/2022, oriundo de P.E. 1428/2021/DECON, com objeto SERVIÇOS DE ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS para atender as demandas do Instituto Água e Terra, visando a inclusão das obrigações e deveres das partes contratantes com vistas à implementação do direito constitucional de proteção dos dados pessoais, para efeito de adequação às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709/2018, e suas respectivas alterações posteriores (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), conforme recomendação do Aviso SEAP/DOS nº 21 de 2022, que informa sobre a Resolução da PGE de nº 160 de 2022, onde foi aprovada a Minuta Padrão. **PARTES:** INSTITUTO ÁGUA E TERRA e PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. **AUTORIZAÇÃO:** EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023.

79855/2023

#### EXTRATO TERMO ADITIVO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA PROTOCOLO: 20.751.708-9

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo de Implementação da LGPD ao Contrato nº 057/2022 -L04, GMS nº 2729/2022, oriundo de P.E. 1428/2021/DECON, com objeto SERVIÇOS DE ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS para atender as demandas do Instituto Água e Terra, visando a inclusão das obrigações e deveres das partes contratantes com vistas à implementação do direito constitucional de proteção dos dados pessoais, para efeito de adequação às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709/2018, e suas respectivas alterações posteriores (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), conforme recomendação do Aviso SEAP/DOS nº 21 de 2022, que informa sobre a Resolução da PGE de nº 160 de 2022, onde foi aprovada a Minuta Padrão. **PARTES:** INSTITUTO ÁGUA E TERRA e PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. **AUTORIZAÇÃO:** EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023.

79857/2023

#### EXTRATO TERMO ADITIVO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA PROTOCOLO: 20.751.676-7

**OBJETO:** 3º Termo Aditivo de Implementação da LGPD ao Contrato nº 055/2022-L02, GMS nº 2727/2022, oriundo de P.E. 1428/2021/DECON, com objeto SERVIÇOS DE ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS para atender as demandas do Instituto Água e Terra, visando a inclusão das obrigações e deveres das partes contratantes com vistas à implementação do direito constitucional de proteção dos dados pessoais, para efeito de adequação às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709/2018, e suas respectivas alterações posteriores (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), conforme recomendação do Aviso SEAP/DOS nº 21 de 2022, que informa sobre a Resolução da PGE de nº 160 de 2022, onde foi aprovada a Minuta Padrão. **PARTES:** INSTITUTO ÁGUA E TERRA e ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. **AUTORIZAÇÃO:** EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023.

79853/2023

William Assis de Paula

De Paula Solar

41.853.073/0001- 03

Ouro Verde do Oeste

HERLON GOELZER DE ALMEIDA  
UTE Programa RenovaPRALTAIR SEBASTIÃO DORIGO  
Diretor-Presidente Substituto - IDR-ParanáO Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: [www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br)

79808/2023

**IPARDES****EXTRATO DE CONTRATO IPARDES  
CONTRATO 04/2023**

Protocolo: nº 20.176.076-3.

Contratante: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES.

Contratado: Mauro Sergio Dias Lenz.

Fundamento Legal: Parecer técnico da Comissão de Contratação que prevê a dispensa de licitação esta em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c 75, INC II da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissional especializado na prestação de serviços Tecnologia da Informação para migração dos banco de dados para novo servidor virtual disponibilizado pela Celepar.

Valor Total do Contrato: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária: nº 2330.04.571.44.6035 - Projeto Atividade nº 6035.

Natureza de Despesa 3390.3606, fonte 250.

Curitiba, 26 de julho de 2023.

Jorge Augusto Callado Afonso.

80020/2023

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 05/2018**

PROTOCOLO: nº 20.277.933-6

CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES.

CONTRATADO: Pontual Serviços Terceirizados Ltda.

1. Fundamento Legal: conforme contido no Aviso nº 005/2023 – DOS/SEAP, contados a partir de 1 de fevereiro de 2023, tudo de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento ao Contrato nº 05/2018.

2. Percentual de Reajuste: 9,47% (nove virgula quarenta e sete por cento);

3. Novo Valor Mensal Contratual Reajustado: R\$ 24.699,30 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos);

4. Valor Total do Termo: R\$ 19.507,89 (dezenove mil, quinhentos e sete reais e oitenta e nove centavos);

5. Dotação orçamentária: nº 2330.04.122426.035 - Projeto Atividade nº 6035,

6. natureza de despesa 3390.3700, fonte 100.

Curitiba, 17 de julho de 2023.

Jorge Augusto Callado Afonso.

80036/2023

**IPEM****EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2019  
IPEM/PR Nº 015/2023**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. EPP. OBJETO: acréscimo nos valores contratuais decorrente do aditamento de 01 (um) posto de servente 40 horas para o atendimento do Posto de Verificação de Caminhões-Tanque de Araucária. ACRÉSCIMO CONTRATUAL: o IPEM/PR passará a pagar, mensalmente, o valor de R\$ 52.013,20 (cinquenta e dois mil, treze reais e vinte centavos). Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 20 de julho de 2023.

79595/2023

**JUCEPAR****EXTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023**

PROCESSO: 20.186.340-6

CONTRATANTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ: 77.968.170/0001-99.

CONTRATADO: Silas Martins de Oliveira 8125706690, CNPJ nº 12.316.134/0001-03.

OBJETO: Prestação de manutenção corretiva em fornos de micro-ondas

pertencentes à Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Dotações Orçamentárias nº: 3331.23125406.047 – Elemento de despesa: 3390.3917 – Fonte: 250.

AUTORIZAÇÃO: Marcos Sebastião Rigoni de Mello – Presidente da Jucepar – Em: 19/06/2023.

Bruno Purckote Gonçalves  
Coordenadoria de Administração/Jucepar

79685/2023

**PARANÁ ESPORTE**

TERMO DE APOSTILAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 10 de julho de 2023.	
PROTOCOLO N.º	19.683.842-2
OBJETO	Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração as alterações da estrutura administrativa decorrente da Lei Estadual nº 21.352/2023 e proceder as adequações orçamentárias, conforme plano de trabalho de fls.176/191 – mov.45, do protocolo 19.683.842-2, foi aprovada pela Diretora Geral da SEED LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW e pelo Diretor-Presidente da Paraná Esporte WALMIR DA SILVA MATOS, de modo que passa a ser ato integrante do TED nº 01/2023.
DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 21.352/2023	A nomenclatura da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED fica alterada para Secretaria de Estado da Educação – SEED
DA ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Os recursos financeiros para cumprimento do estabelecido no presente TED correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 4101.12.368.05.6371 – Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Fundamental, 4101.12.368.05.6372 – Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Médio, Rubrica Orçamentária – 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Fonte de Recursos – 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. As dotações orçamentárias deverão ser atualizadas anualmente por meio de termo de apostila
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS	Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no TED.

79645/2023

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 26 de julho de 2023.	
PROCESSO N.º	20.693.415-8
CONTRATO N.º	3613/2023 GMS
MODALIDADE	CREENCIAMENTO
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para os Jogos de Rendimento - Fases Finais – Modalidade: Tênis e Tênis Cadeira de Rodas, conforme descrito no Termo de Referência.
CONTRATADO	Balax Eventos Ltda - CNPJ Nº 45.811.792/0001-12
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é de R\$ 28.476,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais).
GESTOR DO CONTRATO	Adilson Domingos – CPF nº 479.826.16968
FISCAL DO CONTRATO	Emerson Luis Venturini de Oliveira - CPF nº 136.517.138-81